



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INDICAÇÃO Nº 09/2022

Indicação

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, seja alterada a Lei nº 1161 de 02 de maio de 2018, instituindo indenização especial equivalente a 30 (trinta) UPFM aos **técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e motoristas** contratados e ou lotados nas Unidades Básicas de Saúde, equipe de Saúde da Família e sala de vacina, contratos 40 horas semanais e que cumpram integralmente sua carga horária.

Justificativa

A referida solicitação justifica-se devido a grande rotatividade de servidores da categoria para atuarem na rede da Atenção Básica Municipal. Isto vem trazendo transtornos a população do Município e a oneração dos cofres públicos por acarretar horas extras a servidores lotados no Hospital Municipal. Sabemos também do vínculo que deveria ter a população da sua área para um atendimento humanizado, e que esta rotatividade não permite. Mas devemos analisar mais profundamente pensando que saúde do trabalhador deve ser levada em consideração, onde temos o dever de contribuir para melhor qualidade de vida aos trabalhadores. O gestor que trata da saúde do trabalhador precisa ser conhecedor de todos os setores desta instituição, os riscos para a saúde, atividades repetitivas desempenhadas, entre outros fatores que podem ocasionar alguns distúrbios no bem estar do trabalhador e no seu ambiente de trabalho. Podemos afirmar, ainda, que se trata de uma proposta do Plano de Governo Municipal desta gestão 2021-2025. Para finalizar é possível observar o profissional e fazer políticas públicas para melhorar e dar qualidade de vida aos servidores e consequentemente quando vem o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

reconhecimento também se contribui generosamente e todos os munícipes estarão satisfeitos com atendimento, o resultado de um bom atendimento é reflexo de com este está sendo tratado pelo gestor.

Plenário da Câmara, 14 de Abril de 2022.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Vereador